



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

sei!

TIPO DE PROCESSO:
SUPRIMENTO DE FUNDOS

Versão Maio/2017



Valorização e Defesa
da Área Tecnológica



CREA-RS
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Rio Grande do Sul



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

DESCRIÇÃO GERAL

NOME DO TIPO DE PROCESSO: SUPRIMENTO DE FUNDOS

Modalidades:

- Despesas Miúdas - Sede
- Despesas Miúdas - Inspetorias

Descrição: Utilizar esse Tipo de Processo para pedido de repasses de verbas, previstas no processo Empenho Anual, para quitação de despesas miúdas da Sede/Inspetorias.

PADRÃO OPERACIONAL DE PROCEDIMENTO – POP

Descrição da Atividade dessa fase: Esse processo consiste na solicitação e entrega de numerário a servidor, devidamente autorizado via Portaria Administrativa, sempre precedida de empenho na dotação própria. Esporadicamente gerências que não realizaram a previsão anual de uso de verba poderão solicitar Suprimento de Fundos específicos conforme aprovação do ordenador de despesas e acordo com a NCOT. Por serem despesas e valores pré-determinados através de instrução da presidência, não é necessária a emissão de parecer jurídico ou envio para o Núcleo Administrativo para realização de licitação.

Modalidades:

- [Despesas Miúdas - Sede](#)
 - Utilizar essa Modalidade para pedidos de liberação de recursos financeiros visando a quitação de despesas miúdas das gerências da Sede do Conselho.
- [Despesas Miúdas – Inspetorias](#)
 - Utilizar essa Modalidade para pedidos de liberação de recursos financeiros visando a quitação de despesas miúdas das Inspetorias.
 - Despesas que podem ser feitas em Despesas Miúdas-Inspetorias: [Ver a lista](#)

Área Dona do Processo: Núcleo de Contabilidade - NCOT

Embasamento Legal: Lei n. 4.320/64, Decreto n. 93.872/6, Portarias Administrativas da Presidência específicas; Instrução da Presidência 212/2016;

Nível de Acesso¹: Público

Quem pode solicitar o suprimento: Gerências

Quem deverá solicitar o suprimento na gerência: O funcionário autorizado pela Portaria Administrativa.

¹ Todo usuário deverá ter atenção ao registrar processos e documentos no SEI, pois mesmo sem previsão qualquer processo poderá ter, em algum momento, informação restrita sendo a indicação errada de nível de acesso de inteira responsabilidade de quem fez a inclusão do processo no sistema ou do documento no processo.





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

Área Destino deste Tipo de Processo após a solicitação: Setor de Contas a Pagar - SCPA

Vigência Legal:

- **Despesas Miúdas:** 60 (sessenta) dias independente dos valores terem sido utilizados ou não, a prestação obrigatoriamente deve ser feita até o quinto dia útil imediatamente posterior ao final da vigência do suprimento.
 - Pela peculiaridade das solicitações e despesas algumas gerências da Sede possuem períodos diferenciados que serão devidamente descritos no Padrão operacional da Modalidade: Despesas Miúdas – Sede.

Impedimento: A gerência não poderá manter mais do que 2 (dois) suprimentos de fundos em aberto (sem prestação de contas).

Solicitar até: Conforme a necessidade, considerando que o pedido deve ser no mínimo com antecedência de 5 (cinco) dias úteis à liberação do cheque no caso da Sede e no caso das Inspetorias a data do depósito.

Informações obrigatórias para a solicitação do suprimento:

- Documento solicitando o suprimento de fundos, justificando a necessidade
- Esse Documento deve ser assinado pelo funcionário autorizado em Portaria Administrativa da Presidência.

Sistemas de Informações envolvidos no decorrer do processo: As informações das etapas de Repasse/Pagamento deverão ser devidamente registradas no sistema Siscont.Net.



Valorização e Defesa
da Área Tecnológica